

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

Memorando: N° 109/2022-DMO/DAD/TCM	Data: 20/06/2022
Destino: Comissão Permanente de Licitação	Para: Leonardo Fernandes
Assunto: Resposta Técnica ao Questionamento da Empresa Círculo Engenharia.	

Prezados Senhores,

A Divisão de Manutenção e Obras do TCMPA, no exercício de suas competências, fixadas pela Resolução Administrativa n.º 01/2021/TCMPA, destacadamente no planejamento, coordenação, fiscalização e acompanhamento na execução dos serviços de manutenção, limpeza, conservação, reestruturação, reformas e obras estruturais junto ao prédio deste Tribunal, vem esclarecer, conforme temos encaminhados pela empresa CÍRCULO ENGENHARIA, tal como segue:

01. Informa-se que, baseado na análise técnica realizada por esta Corte e com suporte da empresa que executou o projeto arquitetônico básico, foi executado um estudo prévio das tipologias construtivas a serem executadas pela empresa que venha a se consagrar vencedora do certame (Concorrência Pública n.º 01/2022/TCMPA), com isso, as empresas licitantes precisam comprovar capacidade técnica para executar os tipos de serviço conforme descrito no Edital, no item 7.1.5b, relativo à Qualificação Técnica.
02. Dentro deste estudo prévio, foi adotado o magistério de ALENCAR, J.; SALAME, A. *in* **FUNDAÇÕES EM BELÉM-PA, PRÁTICAS E MAPEAMENTOS** (Belém, PA, 2006), do qual se extrai que a região onde se localiza o prédio deste TCMPA (Travessa Magno de Araújo - Bairro do Telégrafo), são relatados os tipos de fundações, assentando-se a proibição do uso de estacas pré-moldadas de concreto armado em virtude de vibrações e barulho exagerado.

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E OBRAS – DMO

03. Desse modo, o uso de *Estaca Hélice* se coaduna perfeitamente com a fundação da obra, a qual comporta, conforme proposição técnica, o diâmetro médio de 40cm a 60cm, até que o projeto definitivo estabeleça qual o melhor diâmetro dependendo da carga nos pilares.
04. A par destes elementos e no exercício de suas competências e prerrogativas legais, fez-se estabelecer a exigência de capacidade técnica, na média apurada, qual seja, a de 50cm.

Prestados os esclarecimentos acima, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



RODOLFO DE ARAÚJO BORGES

Mat: 500001001

TCM/PA